DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.142 Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Vereador apresenta projeto para reforço escolar gratuito

"Muitos alunos não têm condição de pagar uma banca, por isso a necessidade de ofertar aulas extras grátis", diz Leandro Guerrilha

Foto: https://www.superprof.com.br/



Segundo o vereador Leandro Guerrilha (PL), a pandemia da Covid-19 prejudicou o andamento normal das aulas e muitos alunos terão dificuldade para se adaptar ao novo momento com a volta às aulas presenciais na rede municipal de ensino, neste ano. A ideia, conforme Leandro Guerrilha, é que este reforço escolar seja ofertado em associações, igrejas e espaços disponíveis nas comunidades.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: https://a-static.mlcdn.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Reforço escolar gratuito para jovens e crianças carentes

Projeto de indicação com este objetivo foi apresentado pelo vereador Leandro Guerrilha

O vereador Leandro Guerrilha (PL) apresentou, na segunda-feira (14), o Projeto de Indicação nº 21.659/22, à Prefeitura Municipal de Salvador, sugerindo reforço escolar gratuito para jovens e crianças carentes.

Segundo o vereador, a pandemia da Covid-19 prejudicou o andamento normal das aulas e muitos alunos terão dificuldade para se adaptar ao novo momento com a volta às aulas presenciais na rede municipal de ensino, neste ano.

A ideia, conforme Leandro Guerrilha, é que este reforço escolar seja ofertado em associações, igrejas e espaços disponíveis nas comunidades.

"Muitos alunos não têm condição de pagar uma banca, por isso a necessidade de ofertar aulas extras para esses jovens e crianças neste novo ano letivo que se inicia. Além disso, a pandemia vai acabar, em todo o país, prejudicando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", justificou

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Leandro Guerrilha

Foto: Divulgação



Ainda nas suas argumentações, o vereador Leandro Guerrilha acrescentou: "Salvador vinha superando as metas estabelecidas, mas precisamos fazer algo diante da nova realidade que estamos vivendo desde o início da pandemia, em 2020".

Vereadores vão apreciar projeto sobre saúde mental

Matéria do Executivo visa instituir em Salvador um modelo de atenção psicossocial

O Executivo Municipal encaminhou para apreciação dos vereadores, conforme a Mensagem nº 01/2022, o projeto de lei que institui em Salvador a Política Municipal de Saúde Mental (PMSM).

Tramitando na Casa como Projeto de Lei nº 10/2022, a matéria trata da garantia dos direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS.

O projeto de lei tem como base a Lei Federal nº 10.215/2001 e visa instituir um modelo de atenção psicossocial para ações de saúde individuais, familiares, coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Tudo desenvolvido por equipes multiprofissionais.

A iniciativa tem como eixos a garantia do acesso do público a ações de promoção e prevenção a agravos no âmbito da saúde mental de forma humanizada; garantia adequada das condições de desospitalização e reabilitação psicossocial para pessoas que passaram por longas internações nos hospitais psiquiátricos da cidade; e combater estigmas e preconceitos, promovendo respeito aos direitos humanos, à autonomia, à liberdade das pessoas e o exercício da cidadania.

Conforme o projeto de lei, a diretriz operativa da PMSM está ligada diretamente na organização das ações, serviços e recursos de saúde na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A RAPS tem por finalidade a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de drogas.

A saúde mental é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. Engloba modos de viver, onde o sofrimento e o adoecimento estão inclusos.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/ 2022

Concede o título de cidadão soteropolitano à Juarez Gonçalves da Hora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Juarez Gonçalves da Hora.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

Juarez Gonçalves da Hora, filho de Geraldo Gonçalves da Hora e Judite Cerqueira Souza é natural de Gandu, interior da Bahia, e chegou em Salvador no ano de 1985 com uma missão social: ajudar ao próximo.

Desde quando chegou em Salvador, Juarez vem desenvolvendo uma série trabalhos sociais em benefício dos mais carentes de nossa cidade. Como um dos maiores optometristas do estado, desenvolveu o projeto "exames de vista gratuitos" bem como a distribuição de diversas armações de óculos para pessoas com vulnerabilidade social.

Juarez, em toda sua vida em Salvador, também ajudou diversas associações de bairro dentre as quais destacamos a Associação de Rendeiras e Costureira da Ribeira, bem como demais associações em bairros como Itapuã, Pirajá e Pau da Lima.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, ao Sr. Juarez Gonçalves da Hora, Optometrista social da nossa cidade.

Salvador,01 de fevereiro de 2022

Vereador Alberto Braga

MOÇÃO Nº 38/22.....Pesar pelo falecimento de Olavo Luiz Pimentel de Carvalho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA

MOÇÃO Nº 39/22.....Aplausos ao Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia (SINDSEFAZ) em comemoração aos 26 anos de fundação.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TIAGO FERREIRA

MOÇÃO Nº 40/22.....Repúdio à venda de cerâmicas de negres acorrentades, com a apresentação de escravos cerâmica, como souvenir na Loja Hangar das Artes no aeroporto de Salvador.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

MOÇÃO Nº 41/22.....Aplauso em comemoração ao Dia do Rádio, que ocorre oficialmente no Brasil no próximo dia 13 de fevereiro do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

REQUERIMENTO Nº 64/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 25 anos de serviços educacionais prestados pelo Colégio Thales de Azevedo à Cidade de Salvador, a ser realizada no dia 01 de abril de 2022.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 65/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de instalar a Frente Parlamentar Mista Em Defesa da Amazônia Azul no município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 66/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 100 anos do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a ser realizado preferencialmente no dia 24 de março às 14h.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 67/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 90 anos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 68/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir a valorização de profissionais da psicologia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 69/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de instalar a Frente Parlamentar Mista Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 70/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 76 anos da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 71/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 39 anos da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), a ser realizado preferencialmente
no dia 1º de Junho do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 6.803/21, 6.805/21 e 70/22 da Presidência da República em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 80/22 do Ministério do Desenvolvimento Regional-CODEVASF informando a celebração de convênio; Ofício n. 29/22 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308 e 309/21, e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 29, 30, 31 e 32/22, da Secretaria Municipal de Governo, em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 311/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 353/19, 288/10, 296/19, 346/17, 229/20 e 36/21, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.607 a 9.612/21; Ofício n. 315/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 389/21, 288/21, 356/21 e 318/21, e Projeto de Lei Complementar n. 3/21, os quais, san-

cionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.613 a 9.616/21, e na Lei Complementar n. 78/21; Ofício n. 10/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 390/21, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.618/22; Ofícios n.s 374, 375, 376 e 377/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 34.965/21, 34.997/21, 35.026/21 e 35.039/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 3/22 da Secretaria municipal de Mobilidade encaminhando declaração em atendimento à legislação federal e a diretrizes municipais; Mensagem n. 1/22 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 10/22; Veto parcial n. 1/22 do Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar n. 1/22 do vereador Augusto Vasconcelos; Projetos de Lei n.s 1 a 5/22 do vereador Anderson Ninho, 6 e 7/22 do vereador André Fraga, 8/22 do vereador Cláudio Tinoco, 9/22 do vereador André Fraga, 11/22 do vereador Anderson Ninho, 12/22 do vereador Hélio Ferreira, 13/22 do vereador Anderson Ninho e 14/22 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 1/22 da vereadora Ireuda Silva, 2/22 do vereador Anderson Ninho e 3/22 da vereadora Roberta Caires; Projetos de Resolução n.s 1/22 do vereador Julio Santos, 2/22 da vereadora Roberta Caires, 3/22 do vereador Daniel Alves, 4/22 da vereadora Marta Rodrigues e 5/22 do vereador Fábio Souza; Requerimentos n.s 1 a 3/22 da vereadora Ireuda Silva, 4 a 8/22 do vereador Julio Santos, 9 e 10/22 do vereador Alexandre Aleluia, 11 a 21/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 22 a 30/22 do vereador Ricardo Almeida, 31 e 32/22 da vereadora Marta Rodrigues e 33 a 42/22 do vereador Teo Senna; Requerimento de Utilidade Pública n. 1/22 do vereador Ricardo Almeida; e Moções n.s 1/22 do vereador Joceval Rodrigues, 2/22 da vereadora Roberta Caires, 3/22 do vereador Emerson Penalva, 4/22 da vereadora Marta Rodrigues, 5 a 19/22 do vereador André Fraga, 20/22 do vereador Luiz Carlos Suíca, 21/22 da vereadora Roberta Caires e 22/22 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Edvaldo Brito registrou ser um ano de eleições presidenciais no País. Considerou que o presidencialismo brasileiro tinha um caráter imperial, que fazia o Legislativo parecer subsidiário do Executivo. Expôs como a Casa poderia colaborar com o Executivo exercendo plenamente o seu papel. Lembrou a liderança do senhor presidente na questão em que uma interpretação normativa conseguira impedir uma indevida mistura entre servidores do Legislativo e do Executivo. O senhor presidente determinou um minuto de silêncio pelo falecimento da empresária Néa Vasconcelos, esposa de seu amigo Nei Vasconcelos. Foi cumprido o minuto de silêncio. O vereador Augusto Vasconcelos destacou a sua assunção da liderança da Oposição e anunciou Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre o aumento no IPTU. Expôs sobre ações que realizava, com munícipes, para apurar distorções e possíveis fraudes nesse tributo. Mencionou imóveis idênticos com valores distintos e imóveis luxuosos que pagavam menos do que imóveis simples. Explicou que não era contra a arrecadação tributária e alertou que os problemas se agravariam no futuro. A vereadora Marcelle Moraes destacou o início das obras do Hospital Municipal Veterinário, em 7 de janeiro. Lembrou a luta sua e dos protetores para essa realização, expondo as dificuldades desses protetores e o risco de zoonoses. Mencionou outras demandas que também havia sobre os animais. A vereadora Marta Rodrigues pediu posicionamento da Casa sobre loja do Aeroporto que vendia, como lembranças, objetos retratando pessoas escravizadas. Contou que o mandato Pretas por Salvador movera medida a respeito e sublinhou que os objetos banalizavam a escravidão. Questionou por que não destacavam importantes personalidades negras e lembrou que a violência contra o negro seguia existindo. Pediu atenção à educação pública municipal, denunciando problemas como a retirada de professores de artes. O vereador Henrique Carballal rebateu a fala do vereador Augusto Vasconcelos, contestando a existência de abusividade na majoração do IPTU. Relatou que recebera movimento que apontava distorções nesse tributo, e que não se provara haver problemas. Considerou que essas acusações tinham motivação política, contrária ao prefeito, e indagou por que não traziam à tona os aumentos expressivos de tributos estaduais. Criticou o governador do Estado pelas restrições a atividades culturais enquanto as escolas tinham lotação máxima. Pela ordem, a vereadora Maria Marighella pediu a retirada de termo usado pelo orador, o qual considerava ofensivo, e o pedido foi deferido. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu que a vereadora Maria Marighella criticasse o Governo do Estado em Plenário. O vereador Sílvio Humberto também criticou o modelo de IPTU vigente, historiando fatos de 2013 e 2018 que considerou terem originado as distorções que apontava. Expôs por que a trava criada beneficiava os mais abonados e declarou apoio ao movimento *IPTU justo*. Defendeu a atualização da Planta Genérica, ação que o prefeito não realizara. Também repudiou a ação racista no Aeroporto. O senhor presidente informou que, em razão da reunião do Colégio de Líderes, às 16h, os tempos de fala seriam reduzidos para dois minutos. Nas **Representações Partidárias**, a vereadora Laina Crisóstomo repudiou o termo já removido da Ata, apontando-lhe preconceito, e também repudiou a ação racista no Aeroporto. Concordou com as críticas ao IPTU e registrou violência sofrida por professora. O vereador Átila do Congo denunciou o assassinato de motorista de Uber, elogiando as ações do secretário de Segurança Pública e de policiais militares, as quais levaram à prisão da maioria dos criminosos envolvidos. Defendeu penas mais duras para esse tipo de criminoso e pediu que, ao menos, os bandidos respeitassem a vida de trabalhadores. Criticou o aumento do preço de gás natural veicular (GNV) pela Bahiagás. O vereador Alexandre Aleluia repudiou a invasão de igreja, em Curitiba, durante ato religioso, explicando que a ação fora movida por membro do PT. Afirmou que não existia cristão de esquerda e que havia motivações hostis nos esquerdistas. Lembrou o assassinato de religiosos, no passado, por comunistas soviéticos e chineses. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos pediu que fosse retirada a acusação de que comunistas estariam por trás de agressões religiosas, lembrando que o antigo Partido Comunista fora responsável pela introdução do respeito religioso na legislação, através do então deputado Jorge Amado. O vereador Cláudio Tinoco disse que o Governo do Estado tinha uma "caixa-preta" e rebateu a fala do governador sobre vereadores defenderem interesses financeiros. Contou ter feito interpelação judicial contra essa atitude do gestor, de quem cobrou um posicionamento. Criticou, ainda, o governador por declarar não ter tempo para escutar vereadores. Disse que, junto a outros agentes públicos, apurava um possível crime de responsabilidade na postura do Governo do Estado em se recusar a prestar informações cujo fornecimento era obrigatório por lei. Repudiou o assassinato de uma mulher grávida por um vereador de Santo Estêvão. Observou que esse vereador fora afastado e pediu que ele fosse expulso da Câmara Municipal daquele Município. O vereador Anderson Ninho declarou satisfação em exercer seu mandato representando instrutores de trânsito. Elogiou obra viária na região de Pau da Lima. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia e pedindo aos líderes que se encaminhassem à reunião que seria iniciada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2022 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DEBORAH VILELA DOURADO LIMA,** cad. 17.737, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Classe CC-70, para, substituir **RODRIGO BARREIRO SANTOS ROCHA REIS**, cad. 18.750, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, Classe CC-80, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2022, no período de 07/02/2022 a 16/02/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 006/2022 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO,** cad. 16.348, ocupante do Cargo em Comissão de Subprocurador Chefe, Classe CC-80, para, substituir **MARCUS VINICIUS LEAL GONCALVES**, cad. 18.750, no exercício do Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Classe CC-80, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2022, no período de 01/02/2022 a 01/03/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 019/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias da Diretoria Administrativa de Nº 012/2022, 013/2022 e 014/2022, publicadas no D.O.L. de 25/01/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 020/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, Supervisor de Controle Funcional, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas, Classe FC-20, em substituição a **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2016, no período de 27/01/2022 a 07/02/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 021/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA DANTAS DE ARAUJO**, cadastro 6.187, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Controle Funcional, Classe FC-10, em substituição a **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cadastro 6.110, durante o impedimento legal do titular, no período de 27/01/2022 a 07/02/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 022/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES**, cadastro 6.128, para responder pela Função de Confiança de Coordenação Financeira, Classe FC-20, em substituição à titular, **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cad. 6.076, que se encontrará em gozo de férias no período de 10/01/2022 a 25/01/2022, referente a escala do exercício/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 023/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MONTEIRO CORREIA**, cadastro 6.132, para responder pela Função de Confiança de Supervisão Financeiro e Pagamento, Classe FC-10, em substituição à titular, **ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES**, cadastro 6.128, durante o impedimento da titular, no período de 10/01/2022 a 25/01/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 024/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, Supervisor de Orçamento e Contabilidade, Classe FC-10 para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, em substituição a **LUCIANO SANTA BARBARA**, cadastro 6.067, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 025/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Orçamento e Contabilidade, Classe FC-10, em substituição a **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, durante o impedimento legal do titular, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 026/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS**, cadastro 6.185, para responder pelo Cargo em Comissão de Subprocurador Chefe, Classe CC-70, em substituição a **MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO**, cadastro 16.348, em decorrência do impedimento da titular, no período de 01/02/2022 a 01/03/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 027/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA**, cadastro 6.205, para responder pelo Cargo em Assessor de Procuradoria, Classe CC-70, em substituição a **LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA**, cadastro 17.740, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias, referente a escala do exercício/2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 028/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, cadastro 17.738, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Classe CC-70, em substituição a **DEBORAH VILELA DOURADO LIMA**, cad. 17.737, em decorrência do impedimento da titular, no período de 07/02/2022 a 16/02/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 029/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DIANA LUZ SOARES NEVES**, cadastro 6.161, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Expediente, Classe FC-10, em substituição à titular, **ADRIANA NEIVA NERY**, cad. 6.084, que se encontrará em gozo de férias no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente a escala do exercício/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 030/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, Classe FC-10, para responder pela Função de Confiança de Coordenação de Auditoria e Normas, Classe FC-20, em substituição à titular, **JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE**, cad. 6.126, enquanto durar o impedimento da titular em decorrência de Licença Maternidade, no período de 20/01/2022 a 18/07/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 030/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA**, cadastro 6.211, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais, Classe FC-10, em substituição à titular, **LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA**, cadastro 6.105, enquanto durar o impedimento da titular, no período de 20/01/2022 a 18/07/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 032/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **KAUE MACHADO ALMEIDA**, cad. 6.160, para responder pela Fun-

ção de Confiança de Supervisor de Controle Funcional, Classe FC-10, em substituição ao titular, **ERON LEAL DIAS SEGUNDO**, cad. 6.110, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2019, no período de 21/02/2022 a 07/03/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**